



AVISO

ANO LETIVO 2017/2018

CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ANO LETIVO DE 2017/2018

1 a 31 de Agosto de 2017

Candidatura à frequência de Unidades Curriculares isoladas:

- Semestres ímpares (1º, 3º, 5º)

1 a 31 de Janeiro de 2018

Candidaturas à frequência de Unidades Curriculares isoladas:

- Semestre par (2º, 4º, 6º)

Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas através do email div.academica@iscal.ipl.pt anexando os seguintes documentos:

- ❖ [Requerimento](#);
- ❖ Cópia do Certificado de Habilitações;
- ❖ Cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte*.

Aconselhamos a consulta do [Regulamento](#)

A propina relativa à frequência de unidades curriculares isoladas do 1.º ou 2.º Ciclo (Licenciatura ou Mestrado) é de **75.00€ por ECTS**.

* Caso o candidato não pretenda disponibilizar cópia dos documentos terá de se deslocar ao ISCAL para validação dos dados fornecidos.

Lisboa, 10 de julho de 2017,

O Vice-Presidente

Pedro Batista Pinheiro